LEI Nº 3.220/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 4 DO BAIRRO JARDIM EUROPA DE "SILOS FELÍCIO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Silos Felício" a rua 4 do Bairro Jardim Europa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete